

1100 30/04/02
Muy

Ao Protocolo Legislativo para registro e,
seguida à CAF e CCJ.

Em, 09, 05, 02.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Stumbar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planície

PLC 1726/2002 102

Projeto de Lei Complementar n
(Deputado GIM ARGELLO)

*Dispõe sobre a desafetação de área pública
na Região Administrativa do Plano Piloto RA-I.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo a área pública localizada no Parque da Cidade Sarah Kubitschek, lindeiro ao estacionamento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, medindo 50.000m² (cinquenta mil metros quadrados) na Região Administrativa do Plano Piloto, que passa a ser de uso especial, destinada a ampliação do estacionamento daquele Egrégio Tribunal.

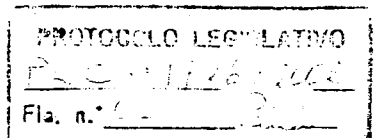
§ 1º - a localização e dimensões exatas da área serão definidas pelo Poder Público.

§ 2º - a área de que trata o caput deste artigo fica destinada para a implantação de estacionamento arborizado, com pavimentação de bloquete.

Art. 2º - O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, adotará providências necessárias ao fiel cumprimento desta Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.





JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição dispõe sobre a desafetação de uma área de 50.000 m2, localizada no Parque da Cidade Sarah Kubitschek, destinada à ampliação do estacionamento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal possui um estacionamento público extremamente pequeno, com uma demanda de veículos muito grande.

Para tanto, faz-se necessário que a cidade ofereça conforto e segurança aqueles que freqüentam diariamente o Egrégio Tribunal.

Levando em consideração que há espaço público suficiente para ampliação do referido estacionamento, nada mais justo que a ampliação através da área limdeira ao Parque da Cidade Sarah Kubitschek, para a solução do problema.

Para atender a reivindicação da comunidade, conto com o apoio dos meus pares para aprovação desse importante projeto de lei complementar.

Sala das Sessões,

GIM ARGELLO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 1726/2002
Fls. n.º 02